



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 1 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1373/2018.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-344.000,00 (Trezentos e Quarenta e quatro Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 297

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação na Fonte 303 e 000, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDAS:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1.016-0000 – Reforma das Unidades de Saúde.  
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 9.500,00  
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 285

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1.016-0000 – Reforma das Unidades de Saúde.  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 89.500,00  
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 286

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Veículos - FMS.  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 39.500,00  
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 287

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 65.000,00  
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 288

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00  
Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 290

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental  
18.541.0009.2.024-0000 – Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 9.500,00  
Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 343



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

18.541.0009.2.024-0000 – Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 344

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 56.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 348

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 4 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 86/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 125/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 125/2017: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Izabel Cristina Ramos Miotto  
Catervel Comércio de Peças.  
Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 86/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 126/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 126/2017: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Odirley Galvão Jumes  
Compec- Com. de peças e serv.  
Contratada





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 6 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 86/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 124/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 124/2017- ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI – ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Domini ak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Ronaldi Luiz Motter  
Engematsu Peças e Serviços  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 7 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 86/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 128/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 128/2017: KIEKISS PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS EIRELI – ME.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Audio Kiekiss  
Kiekiss Peças e Serv. Mecân.  
Contratada



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº 86/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017**

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 129/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 129/2017: RODAMOTRIZ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

João Antonio Bellon  
Rodamotriz Com. de Peças  
Contratada





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº 86/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2017

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 127/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS MAQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CONTRATO 127/2017: Z1 INDÚSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/01/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 05 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Sandra Lucia Zanelato  
Z1 ind.e Com. de Peças Ltda  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 10 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº68/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 96/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

**AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.869.890/0001-26;**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2018, nos itens que possuem saldo, sendo: **Lote 14;** itens 1, 2, 5, 9, 10,11 e 12. **Lote 24;** itens 1, 2, 6, 7,8 e 9.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 02 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Adolfo Rodrigues Fiorenzano  
AR Fiorenzano dist. De medicamentos  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 11 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO Nº68/2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017

TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 99/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa:

**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 85.477.586/0001-32.**

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2018. **Lote 04;** itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7,8 e 9. **Lote 07;** itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 19, 21, 22,23 e 24. **Lote 15;** itens 1, 2, 3, 4, 5,6 e 7. **Lote 16;** itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24,25 e 26.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 02 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Kamylla Gentila Tomazelli  
Eco Farmas Comércio de Med.  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 12 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº68/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017**

**TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 100/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**GREEN FARMACÊUTICA LTDA EPP, CNPJ: 03.411.908/0001-86.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2018. **Lote 09;** itens 1, 2, 3, 5, 6, 7,8 e 9. **Lote 11;** 3,4, 5 e 6. **Lote 22;** itens 1 e 2. **Lote 25;** itens 2, 3, 4, 5, 6,7 e 8.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 02 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Alessandro Jeferson Padilha  
Green Farmacêutica Ltda  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 13 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº68/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017**

**TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO 98/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ 20.138.626/0001-76.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2018. **Lote 21;** itens 1,2,3, 4 e 5. **Lote 26;** itens 1,2,3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10 e 11.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 02 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach  
Pharmed Comércio de Dist.de Prod. Hosp.  
Contratada





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 14 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**PROCESSO Nº68/2017**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2017**

**TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 97/2017**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 63/2017.

**PARTES:** Município de Campo Bonito e a Empresa:

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70;**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** De comum acordo entre as partes resolvem aditar o prazo de vigência do Contrato para 31/12/2018. **Lote 01;** itens 1, 2, 3, 7, 10,11 e 12. **Lote 02;** itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11,13 e 14. **Lote 03;** itens 4, 5, 6, 7, 8,12 e 14. **Lote 05;** itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21,23 e 24. **Lote 06;** itens 1 e 2. **Lote 08;** itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9,10 e 11. **Lote 10;** itens 1, 2, 4, 7, 8,10 e 11. **Lote 12;** itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9,10 e 11.

**Lote 13;** itens 2 e 3. **Lote 17;** item 3. **Lote 18;** item 3. **Lote 19;** item 1,2,3 e 4. **Lote 20;** itens 1, 2, 3,4 e 5. **Lote 23;** item 1. **Lote 27;** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 67,68 e 70.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

**FORO:** COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

**Campo Bonito, 02 de julho de 2018.**

Antonio Carlos Dominiak  
Município de Campo Bonito  
Contratante

Edivar Szymanski  
Centermedi- Com. de Prod  
Contratada



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 15 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2778/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-344.000,00 (Trezentos e Quarenta e quatro Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 1373 de 02/07/2018.

### ENTRADA:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 297

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Anulação de dotação na Fonte 303 e 000, conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## SAÍDAS:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.016-0000 – Reforma das Unidades de Saúde.

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 285

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.016-0000 – Reforma das Unidades de Saúde.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 89.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 286

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Veículos - FMS.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 39.500,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 287

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 65.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 288

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.007-0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos – 303 – Saúde/ percentual vinc. s/ recursos impostos

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 290

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

18.541.0009.2.024-0000 – Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 9.500,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 343



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 17 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

18.541.0009.2.024-0000 – Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de Lixo.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 344

09.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

09.01 – Departamento Fomento Agropecuário e Proteção Ambiental

20.608.0009.2.051-0000 – Manutenção dos Serviços de Agricultura e Meio Ambiente.

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 56.000,00

Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres)

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 348

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$ 344.000,00**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de julho de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal





DECRETO Nº. 2779/2018.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.27 da Lei 11347 de 24/10/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-53.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 42.700,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 218.

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.365.0004.2.039-0000 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - (Creche.)

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 6.500,00

Fonte de Recursos - 101 - FUNDEB 60%.

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 219.





08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00  
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Suplementar.

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 700,00  
Fonte de Recursos – 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: Crédito Suplementar.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 53.900,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação nas fontes 101 e 497 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**SAÍDA:**

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
06.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.  
12.361.0004.2.037-0000 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental.  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 49.200,00  
Fonte de Recursos – 101 FUNDEB 60%.  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 172

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00  
Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 335

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE.  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
10.304.0006.2.054-0000 – Ações da Vigilância em Saúde  
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$ 700,00  
Fonte de Recursos – 497 – Saúde Vigilância Sanitária  
Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.  
Despesa: 337

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ 53.900,00**



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 20 de 22



**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1347/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2018.

Antonia Cibele Dominias  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 21 de 22



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**Processo 66/2018**  
**Dispensa por Limite nº 09/2018**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EXECUTOR: EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ 00.212.299/0001-48.

Campo Bonito, 05 de julho de 2018.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 09/2018  
PROCESSO Nº 66/2018

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, CNPJ 00.212.299/0001-48**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

RECURSOS LIVRES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, TRANSPORTES, CONFORME DOTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO.

O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**;

Campo Bonito, 05 de julho de 2018.

*José da Cunha*  
José da Cunha  
Pregoeiro

  
Antônio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 246 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 06 De Julho De 2018 – Página 22 de 22

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018 PROCESSO 66/2018

HOMOLOGO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da pessoa jurídica **EXTINZUK COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME**, CNPJ 00.212.299/0001-48 tendo por finalidade a AQUISIÇÃO EXTINTORES NOVOS E RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. O custo estimado dos itens supra importa num total de **R\$ 3.495,00 (Três mil quatrocentos e noventa e cinco reais) a serem pagos na entrega dos serviços.**

Campo Bonito, 05 de julho de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017